



PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR

I. INTRODUÇÃO

Considerando a **indicação de emenda impositiva parlamentar**, para incremento MAC, número 25200009, proposta sob o número 36000668589202500 de autoria do **Deputado Federal Carlos Zarattini, PT – Partido dos Trabalhadores**;

Considerando o valor de R\$ 658.716,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais) destinados a esta Instituição, habilitada sobre o CNES 2755092, através do Fundo Municipal de Saúde de Pindamonhangaba;

Considerando que o respectivo recurso se destina ao bloco de custeio para **aquisição de medicamentos hospitalares**;

Considerando que esta Instituição realiza atividades voltadas aos usuários SUS – Sistema Único de Saúde, através de contratos e convênios nas esferas Federal, Estadual e Municipal; e

Considerando a eminente necessidade da aplicação financeira para custeio de medicamentos essenciais para a manutenção da assistência prestada, determina este instrumento as ações e formas de utilização do recurso.

II. OBJETIVO

Custear as ações estratégicas à manutenção da assistência hospitalar com aquisição de medicamentos hospitalares, considerando todos os recursos utilizados necessários para garantir a eficácia e segurança dos pacientes atendidos nesta Instituição.

III. OBJETO

Ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada, conforme as necessidades de saúde da população, reduzindo as desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais, e promovendo a integralidade do cuidado.

IV. DIRETRIZ

Implantação e integração dos serviços de urgência / emergência e hospitalar.

V. JUSTIFICATIVA



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA

Unidade I – Hospital
Unidade II – Pronto Atendimento
Unidade III- Ambulatório de Especialidades
Unidade IV – Centro de Imagens

Considerando o status atual da assistência hospitalar e as diversidades advindas da economia, os serviços essenciais e apoio sofrem grande impacto econômico e consequentemente nossa Instituição adotou forma mais seguras e econômicas para manter os serviços que auxiliam na manutenção da assistência. A aquisição de medicamentos hospitalares garante a continuidade da assistência prestada ao usuário. Manter os estoques de medicamentos é fundamental para que as equipes de saúde possam atuar com segurança e eficácia e diminuir o tempo médio de permanência em Clínica Médica. Serão feitas as aquisições dos grupos de medicamentos farmacológico de ANTIINFECCIOSOS - Antibacterianos, Antifúngicos sistêmicos e locais, Antivirais, Antiparasitários e Anti-Sépticos e Desinfetantes (Ex: amoxicilina, cefalexina, sulfadiazina, ciprofloxacina, clofazimina, fluconazol, aciclovir, mebendazol, metronidazol, doxiciclina, sulfadiazina, benzonidazol, pentamida, glutaraldeído,), NUTRIENTES [EX: nutrição e reposição hidroeletrólica oral, nutrição e reposição hidroeletrólita parenteral e vitaminas e minerais], SISTEMA HEMATOPOIÉTICO [Ex: antianêmicos, anticoagulantes e antagonistas e antiplaquetários], gases medicinais como oxigênio, ar comprimido.

VI. METAS:

Metas Quantitativas

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
Manter em 100% o estoque medicamentos hospitalares pelo período do ajuste.	Aquisição de medicamentos pelo período do ajuste para garantir a continuidade da assistência hospitalar.	Estoque atual / Estoque anterior X 100.
Taxa de ocupação UTI – Unidade de Terapia Intensiva	Manter acima de 90% a taxa de ocupação em leitos de UTI adulto no período do ajuste	Relatório de taxa de ocupação em UTI Adulto

Metas Qualitativas

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
Tempo médio de permanência em Clínica Médica pelo período do ajuste.	Manter o tempo médio de permanência em Clínica Médica =<12 dias com aquisição de medicamentos hospitalares necessários a assistência dos pacientes.	Nº paciente dia / Nº de saídas X 100

VII. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Rua Major José dos Santos Moreira, 466 - PINDAMONHANGABA - SP - CEP 12410-050
TEL: (0xx) 12-3643-2644 - FAX: (0xx) 12-3643-1230 - E-Mail: santacasapinda@santacasapinda.com
CNPJ 54.122.213/0001-15



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital
Unidade II – Pronto Atendimento
Unidade III- Ambulatório de Especialidades
Unidade IV – Centro de Imagens

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
01	Custeio	120 dias	Aquisição de medicamentos hospitalares para assistência hospitalar.

VIII. PREVISÃO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA E ATIVIDADES

Ordem	Natureza	Tipo da Despesa	Aplicação	Mês/Ano	Valor	%
01	Custeio	Material de Consumo	Aquisição de medicamentos hospitalares	Até dezembro 2025	R\$ 658.716,00	100%
TOTAL DO REPASSE					R\$ 658.716,00	100%

IX. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Ordem	Mês	Ano	Valor Mensal
01	setembro	2025	R\$ 658.716,00
Valor Total dos Repasses			R\$ 658.716,00

X. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA:

- Início: A partir do recebimento do repasse.
- Duração: Previsto até 31/12/2025.

Pindamonhangaba, 02 de setembro de 2025.

Responsáveis pela Elaboração

Luciano Rodrigues Nascimento
Diretor Administrativo

Fábio Lemes
Administrador Hospitalar

Responsável pela Entidade

Décio Prates da Fonseca
Provedor

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Saúde
Secretária de Saúde Interina

Andreia Moreira Martins

